



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1698/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da UFES.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I - José Carlos Radin - Siape 1766368 (presidente);
- II - Claunir Pavan - Siape 1835372;
- III - Ivann Carlos Lago - Siape 1808064;
- IV - Luis Fernando Santos Correa da Silva - Siape 1771914;
- V - Cladir Teresinha Zanotelli - Siape 1753439;
- VI - Alessandra Regina Müller Germani - Siape 1306018;
- VII - Clóvis Alencar Butzge - Siape 1768224;
- VIII - Claudia Andrea Rost Snichelotto - Siape 1346703;
- IX - Gilmar Franzener - Siape 1836269;
- X - Helen Treichel - Siape 1887138;
- XI - Solange Maria Alves - Siape 1761995.

Art. 3º Cabe a Comissão desenvolver as atividades de acordo com as orientações e planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e apresentar a esta relatórios sempre que solicitados.

Art. 4º Fica estabelecido a data de 30 de maio de 2014 para a finalização dos trabalhos e envio do Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES